



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 55ª SESSÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Rodrigo de Godoy Mendes, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Ercias Rodrigues de Sousa; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e oito minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTO

Representação n. 1958-54.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Representante: Coligação majoritária "Rondônia melhor para Todos" (PT/PSB)

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Representados: Coligação majoritária "Avança Rondônia" (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP), João Aparecido Cahulla – candidato a Governador e Jidalias dos Anjos Pinto – candidato a Vice-Governador

Advogados: Roberto Franco da Silva, João Carlos Boretti, Fernando Soares Garcia, Salvador Luiz Paloni e Vanderlei Casprechen

Decisão: Preliminar de coisa julgada reconhecida de ofício e, via de consequência, representação extinta sem resolução do mérito, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 04 de agosto de 2011.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 150 de 11/08/2011, pág. 04/05.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.